



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
3ª Vara da SSJ de Juiz de Fora  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## EDITAL

### ANEXO I

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CURSO DE DIREITO

EDITAL 02/2024

**Na prova poderá ser exigidos conhecimentos relacionados aos temas a seguir discriminados, tais como: fundamentos, princípios subjacentes e correlatos, interpretações jurisprudenciais e/ou acadêmicas e afins.**

#### DIREITO CONSTITUCIONAL E HUMANIDADES

1 Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito; 2. Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º da CF); 3. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF); 4. Dos Direitos Sociais (arts. 6º a 11 da CF); 5. Da Administração Pública — Seções I e II (arts. 37 a 41 da CF); 6. Do Poder Judiciário — Seções 1 e IV (arts. 92 a 100 e 106 a 110 da CF); 7. Da Seguridade Social — Seções I a IV (arts. 194 a 204 da CF).

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da Jurisdição e da Ação (art. 2º, 16 a 20 do CPC); 2. Da Capacidade Processual (arts. 70 a 76 do CPC); 3. Dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores (arts. 77 a 102 do CPC); 4. Dos Procuradores (arts. 103 a 107 do CPC); 5. Da Sucessão das Partes e dos Procuradores (arts. 108 a 112, do CPC); 6. Do Litisconsórcio (arts. 113 a 118); 7. Dos Impedimentos e da Suspeição (arts. 144 a 148, do CPC); 8. Da Forma dos Atos Processuais (arts. 11, 180, 188 a 211 do CPC); 9. Do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais (arts. 212 a 217 do CPC); 10. Dos Prazos — Disposições Gerais (arts. 218 a 232 do CPC); 11. Da Tutela Provisória (arts. 294 a 311 do CPC); 12. Da Petição Inicial (arts. 319 a 331 do CPC); 13. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação (art. 334) 14. Da Contestação (arts. 335 a 342); 15. Da Reconvenção (art. 343); 16. Da Revelia (arts. 344 a 353); 17. Do julgamento conforme o estado do processo (arts. 354 a 357); 18. Da audiência de instrução de julgamento (arts. 358 a 368); 19. Das provas (arts. 369 a 484); 20. Da sentença e da Coisa Julgada (arts. 485 a 508). 21. Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001); e 21. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei 10.259/2001).

#### DIREITO CIVIL

1. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade. Domicílio civil. (arts. 1º a 78); 2. Dos bens. Classificação. (arts. 79 a 103); 3. Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Defeitos. Nulidade e anulabilidade. Modalidades. Forma e prova. Atos ilícitos. (arts. 104 a 188); e 4. Obrigações. Modalidades. Efeitos. (arts. 233 a 420).

## DIREITO PENAL

1. Princípios do Direito Penal; 2. Da aplicação da lei penal. A lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo (arts. 1 a 7); 3. Do Crime. Tipicidade. Relação de Causalidade. Crime Consumado e Tentado. Dolo e culpa; Antijuridicidade. Excludentes; Culpabilidade. Elementos. Excludentes; Erro: conceito, efeitos, modalidades; Consumação e tentativa. Atos preparatórios e atos de execução. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível (arts. 13 a 28); 4. Concurso de pessoas: autoria e participação. Requisitos. Formas de autoria e de participação (arts. 29 a 31); 5. Concurso de crimes. Crime continuado (arts. 69 a 71); 6. Penas. Espécies. Cominação. Aplicação. Suspensão condicional da pena (arts. 32 a 90); 7. Efeitos da condenação (arts. 91 e 92); 8. Causas de extinção de punibilidade (arts. 107 a 120); 9. Crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311-A); 10. Crimes contra a administração pública (arts. 312 a 337-D).

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios do Processo Penal; 2. Inquérito Policial (arts. 4 a 23); 3. Ação Penal. Espécies e características. Representação. Denúncia e queixa (arts. 24 a 62); 4. Da Competência (arts. 69 a 91); 5. Lei dos juizados especiais criminais: composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (leis 9.099/95 e 10.259/01). 6. Restituição de coisas apreendidas e medidas assecuratórias. Alienação antecipada de bens (arts. 118 a 144-A); 7. Prova. Princípios. Meios de prova. Medidas cautelares probatórias.(arts. 155 a 250); 8. Prisão. Espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva. Prisão domiciliar. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares Diversas da Prisão (arts. 282 a 350); 9. Sentença e coisa julgada (arts. 381 a 392); 10. Procedimento Comum (arts. 394 a 405)..

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1. Dos Segurados e Dependentes previdenciários (arts. 11 a 16, da Lei n. 8.213/1991); 2. Dos Períodos de Carência (arts. 24 a 27, da Lei n. 8.213/1991); 3. Dos Benefícios Previdenciários (arts. 42 a 86, da Lei n. 8.213/1991); 4. Dos Serviços (arts. 88 a 93 da Lei n. 8.213/1991); 5. Lei de Assistência Social (LOAS) — Lei n. 8.742/93.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Conceito de Administração Pública. Princípios Administrativos. Administração Pública direta e indireta. 2. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Extinção. Revogação. Invalidação. Controle jurisdicional do ato administrativo. 3. Bens Públicos. 4. Servidores públicos. Agentes públicos. 5. Lei 8112/90. 6. Responsabilidade Civil do Estado. 7. Processo administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos. 8. Coisa Julgada Administrativa e Prescrição Administrativa. 9. Lei de Improbidade: atos de improbidade, agente ativo e agente passivo, sanções e prescrições.

## DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Tributário Nacional. 2. Limites constitucionais ao poder de tributar. 3. Repartição de competências na federação brasileira. 3. Definição de tributo. 4. Espécies tributárias. 5. Elementos do tributo: fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeitos. 6. Obrigação principal e acessória: fato gerador. 7. Sujeito ativo, sujeito passivo e capacidade tributária. 7. Código Tributário Nacional e legislação esparsa.



Documento assinado eletronicamente por **Marchel Ferreira Santos Oliveira**, **Analista Judiciário**, em 09/04/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717388** e o código CRC **CC822F5A**.

---

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG  
0004117-44.2024.4.06.8001

0717388v3